



#### CNPJ N.º 33.352.394/0001-04

#### NIRE N.º 33.3.000.8797-4

## ATA DA 769ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o Conselho de 1 2 Administração da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, reuniu-se, 3 extraordinariamente, de forma virtual (por videoconferência), com a participação dos seguintes Membros: Sérgio Cabral de Sá - Presidente, Joseph Junqueira de Macedo Reiner - Vice-4 5 Presidente, Leonardo Elia Soares, José Arley Lima Costa, Luiz Rodolfo da Assunção Ryff, Marcos Sampaio Fialho, Oswaldo Serrano de Oliveira, Rafael Rolim de Minto, Ricardo Lessa 6 7 Carrazedo, Jorge Luiz Ferreira Briard, Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira. 8 Participou da reunião a Senhora Cristiane Batista de Souza, Assessora do Conselho de 9 Administração, na qualidade de Secretária. Aberta a sessão, os Conselheiros deliberaram 10 sobre os seguintes assuntos: 01) ELEIÇÃO DIRETORIA DFI - O Presidente do Conselho de Administração, Senhor Sérgio Cabral de Sá, dá ciência a todos do Ofício SECC Nº 294/2022, 11 de 19.10.20221, com a indicação, por sugestão, do Senhor Antonio Carlos dos Santos para 12 a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores - DFI, bem como da Ata da 90ª 13 14 Reunião do Comitê de Elegibilidade da CEDAE com a análise da documentação entregue pelo 15 Indicado, encaminhados anteriormente por meio eletrônico. O Conselho de Administração, após análise de toda documentação enviada, resolve suspender a reunião para solicitar 16 17 esclarecimentos adicionais em relação ao enquadramento do Indicado no disposto no Artigo 18 17, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei nº 13.303/2016. Desta forma, os Conselheiros orientam que. uma vez recebidos os referidos esclarecimentos, estes deverão ser entregues ao Comitê de 19 20 Elegibilidade para nova análise que, ao ser finalizada, deverá ser remetida ao Conselho de Administração para conhecimento e deliberação em outra reunião a ser convocada. 02) 21 22 REABERTURA DA REUNIÃO E DELIBERAÇÕES DO DIA 04.11.2022: Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o Conselho de Administração da 23 24 Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, reuniu-se, extraordinariamente, de forma virtual (por videoconferência), com a participação de todos os Membros. Reabertos os 25 trabalhos pelo Presidente do Conselho de Administração da CEDAE, Senhor Sergio Cabral de 26 Sá registra que foi dado conhecimento, por meio eletrônico, aos Conselheiros da Ata da 91ª 27 28 Reunião do Comitê de Elegibilidade da CEDAE, que trata da análise da documentação 29 entregue pelo Indicado. Após análise e discussão, os Conselheiros passam a deliberar da seguinte forma: O Presidente Sérgio Cabral de Sá, o Vice- Presidente, Joseph Junqueira de 30 Macedo Reiner juntamente com os Conselheiros Leonardo Elia Soares, José Arley Lima 31

Costa, Luiz Rodolfo da Assunção Ryff, Marcos Sampaio Fialho, Oswaldo Serrano de Oliveira,

Ricardo Lessa Carrazedo, votaram favoravelmente à eleição do Senhor Antonio Carlos dos Santos, tendo como referência a posição favorável oficializada pelo Comitê de Elegibilidade,

Av. Pres. Vargas, nº 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro. CEP: 20.210-030 / www.cedae.com.br





32

33

34



35

36

37

38

39 40

41 42

43 44

45 46

47

48

49 50

51

52

53 54

55

56 57

58

59 60

61

62

63

64 65

66

67

68 69

70 71

72

73



### ATA DA 769ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

após terem avaliado toda a documentação e circunstâncias pertinentes ao caso. Os Conselheiros Rafael Rolim de Minto, Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira e Jorge Luiz Ferreira Briard se abstiveram de votar. O Conselheiro Jorge Luiz Ferreira Briard faz registrar seu voto: "Me abstenho de votar em virtude de considerar que, apesar dos novos esclarecimentos que o Comitê de Elegibilidade trouxe de forma transcrita em sua ata da 91ª reunião do Comitê de Elegibilidade datada de 03 de novembro de 2022, considero que os mesmos são insuficientes para dirimir as dúvidas suscitadas quando da 1ª sessão da reunião extraordinária do Conselho de Administração da CEDAE.". Desta forma, o Conselho de Administração, acolhe a Carta de Renúncia apresentada pelo Senhor Gustavo Lisandro Vila Gazaneo a seguir transcrita: "Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022. AO DD. PRESIDENTE SERGIO CABRAL DE SÁ E DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE Prezados Senhores, Tendo em vista motivos de ordem pessoal, venho ao presente Conselho de Administração informar a minha renúncia ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, cuja eleição ocorreu na 746ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06/07/2021 e a posse a partir de 14.07.2021. Agradeço a confiança depositada e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente, GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO" Os Conselheiros registram voto de louvor e agradecimento ao Senhor Gustavo Lisandro Vila Gazaneo pelo excelente trabalho realizado na CEDAE durante sua gestão na Diretoria DFI. Em prosseguimento, o Conselho de Administração, pela maioria de votos, aprova o nome sugerido pelo Acionista Controlador e, de acordo com o que estabelece a Alínea "c" do Artigo 21 e o Artigo 26 do Estatuto Social da CEDAE, elege: como DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES – DFI o Senhor Antônio Carlos dos Santos, brasileiro, casado, Funcionário Público Federal aposentado, portador da Carteira de Identidade nº. 26.361.000-7, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 792.498.927-72. O Diretor, ora eleito, iniciará mandato unificado, em substituição e complementação do seu antecessor Gustavo Lisandro Vila Gazaneo, ficando a posse do novo Diretor da DFI para o dia 07.11.2022. O referido Diretor é residente e domiciliado no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. O Conselho de Administração deseja ao novo Diretor, Senhor Antônio Carlos dos Santos bom êxito diante dos desafios na Companhia, se colocando à disposição para contribuir com o cumprimento do seu mandato. 03) REMUNERAÇÃO DO **DIRETOR ELEITO** - A remuneração do Diretor é estabelecida de acordo com o previsto no Artigo 57 do Estatuto Social da CEDAE. 04) O Conselho de Administração ratifica a deliberação de que o Diretor-Presidente - DPR, será conjuntamente com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - DFI e o Diretor Administrativo - DAD, representante da Companhia junto aos bancos comerciais e todos praticarão os atos de gestão necessários ao seu funcionamento regular nos assuntos relativos às atividades bancárias, conforme estabelecido nos Artigos 30 e 31 do Estatuto da CEDAE. Podendo a Companhia ser

> Av. Pres. Vorgos, nº 2655, Cidade Novo, Rio de Janeiro. CEP: 20.210-030 / www.cedae.com.br









# ATA DA 769ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

representada legalmente junto às instituições financeiras pela Diretor Administrativo - DAD e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - DFI no que tange aos pagamentos diários da Companhia sem a assinatura do Diretor-Presidente - DPR, observando-se os limites de alçada e as competências de cada um, com poderes para praticar todos os atos de gestão necessários ao funcionamento regular da CEDAE, nos assuntos relativos às atividades bancárias. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Assinaturas dos Conselheiros: Sérgio Cabral de Sá – Presidente, Joseph Junqueira de Macedo Reiner - Vice-Presidente, Leonardo Elia Soares, José Arley Lima Costa, Luiz Rodolfo da Assunção Ryff, Marcos Sampaio Fialho, Oswaldo Serrano de Oliveira, Rafael Rolim de Minto, Ricardo Lessa Carrazedo, Jorge Luiz Ferreira Briard, Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira e por mim, Cristiane Batista de Souza, designada para secretariar as reuniões do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022. Atesto, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio, na sede da Companhia.

90 91

74 75

76

77 78

79

80

81 82

83

84

85

86

87

88

89

Cristiane Batista de Souza Secretária

92 93

> Av. Pres. Vargas, nº 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro. CEP: 20.210-030 / www.cedae.com.br



3

